

Estudo Técnico Preliminar 94/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23113.021294/2024-17

2. Descrição da necessidade

A aquisição do equipamento ORCAM MYEYE 2 se dá pela funcionalidade de atendimento e gerenciamento junto à pessoa com deficiência visual. A aquisição do produto, além de garantir a acessibilidade, sem dúvida possibilitará a imersão e autonomia da pessoa com deficiência visual no âmbito dos estudos e trabalhos.

Com o referido equipamento será possível trabalhar e possibilitar o acesso da pessoa com deficiência visual em diversas atividades educacionais e culturais. Além de possibilitar a abertura de um campo de estudo para discentes e docentes na área da acessibilidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Teatro	Carlos Alberto Ferreira da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a aquisição do bem deverá ser considerada, para o objeto da contratação, os seguintes requisitos: - Entrega do equipamento em perfeito estado de conservação e uso em até 30 (trinta) dias; - Garantia do produto em até 24 meses com suporte técnico. A contratação deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental de acordo com o que determina a Instrução Normativa STLI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, tendo como referência o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e o Guia Prático de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral de União (AGU).

5. Levantamento de Mercado

Foram consideradas buscas por equipamentos similares feitas por outros Órgãos e entidades, bem como propostas e características obtidas em sítios eletrônicos de fornecedores, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do Departamento de Teatro, bem como da Divisão de Ações Inclusivas (DAIN/UFS), órgão responsável pela acessibilidade na Universidade. Porém, após o levantamento de mercado, verificou-se que, somente a empresa **LOCKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** é detentora do conhecimento e domínio para realizar a venda do equipamento em questão, possuindo a carta de exclusividade.

6. Descrição da solução como um todo

A necessidade do equipamento deverá ser atendida mediante processo de Inexigibilidade, considerando que a aquisição de venda é executada por fornecedor exclusivo. Neste sentido deverá ser realizada a compra do equipamento de Tecnologia Assistiva: ORCAM MYEYE 2, com garantia de 24 meses após o recebimento do produto pela Universidade Federal de Sergipe.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Trata-se de um equipamento que será possível atender aproximadamente 300 pessoas com deficiência visual . Por se tratar de um dispositivo de visão artificial com uma câmera inteligente, leve (pesa apenas 22,5 gramas) que lê instantaneamente textos - de qualquer superfície - e reconhece rostos, produtos, cores e cédulas de dinheiro em tempo real, poderá contribuir com o processo de ensino e aprendizagem com o público em questão.

A abordagem utilizada para se apurar a estimativa da aquisição de um equipamento, se dá pelo quantitativo de pessoas com deficiência visual na Universidade Federal de Sergipe, com aproximadamente 120 pessoas que necessitam do equipamento, além de outros três espaços pedagógicos que servirão como proposta piloto para o projeto, a citar, Biblioteca Epiphany Dória, o Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento as pessoas com Deficiência Visual e o Colégio Estadual Senador Leite Neto. Para este momento, serão adquiridos 9 (nove) unidades para atendimento da demanda.

Item	Especificação d o s equipamentos (CATMAT 600047)	Unid.	Quantidade	Quant. Total	Valor Estimado (R\$)	
					Unit.	Total
		UNIDADE	9	9	17.126,43	154.137,87
	Equipamento de Tecnologia Assistiva: OrCam MyEye 2.0					
	600047 - Material P/ Tecnologia Assistiva Aplicação: P/ Baixa Visão E Cegueira , Tipo: Aparelho De Leitura De Texto, Lupa E Scanner , Tipo Tela: Painel Ajustável, Tela Colorida Lcd/Led Cerca 10" , Componente 1: Alto Falante Integrado, Entrada Fone Ouvido, Usb , Componente 2: Memória, Bateria Recarregável					

1	Produto: Dispositivo de visão artificial com uma câmera inteligente, leve (pesa apenas 22,5 gramas) que lê instantaneamente textos - de qualquer superfície - e reconhece rostos, produtos, cores e cédulas de dinheiro em tempo real. Conteúdo da embalagem: OrCam MyEye 2.0, carregador, armação de óculos com suporte, kit para montagem com tesoura, cordão para suporte, estojo de couro. Tamanho embalagem externa (c x l x h): 7,5 cm comprimento x 2cm de largura x 1cm de altura Peso total da embalagem: 960 gramas. *conforme proposta de preço do fornecedor exclusivo.
---	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 154.137,87

Com base na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, "**Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: **I** - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos". Assim, por se tratar de um processo por inexigibilidade, a empresa LOCKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA comprovou por meio de notas fiscais de venda que o preço orçado é o praticado em outras vendas, apresentando diferenças no DIFAL.

Item	Especificação d o s equipamentos (CATMAT 600047)	Unid.	Quantidade	Quant. Total	Valor Estimado (R\$)	
					Unit.	Total
		UNIDADE	9	9	17.126,43	154.137,87
	Equipamento de Tecnologia Assistiva: OrCam MyEye 2.0					
	600047 - Material P/ Tecnologia Assistiva Aplicação: P/ Baixa Visão E Cegueira , Tipo: Aparelho De Leitura De Texto, Lupa E Scanner , Tipo					

	Tela: Painel Ajustável, Tela Colorida Lcd/Led Cerca 10" , Componente 1: Alto Falante Integrado, Entrada Fone Ouvido, Usb , Componente 2: Memória, Bateria Recarregável
1	Produto: Dispositivo de visão artificial com uma câmera inteligente, leve (pesa apenas 22,5 gramas) que lê instantaneamente textos - de qualquer superfície - e reconhece rostos, produtos, cores e cédulas de dinheiro em tempo real. Conteúdo da embalagem: OrCam MyEye 2.0, carregador, armação de óculos com suporte, kit para montagem com tesoura, cordão para suporte, estojo de couro. Tamanho embalagem externa (c x l x h): 7,5 cm comprimento x 2cm de largura x 1cm de altura Peso total da embalagem: 960 gramas. *conforme proposta de preço do fornecedor exclusivo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente aquisição será parcelada em apenas um item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do equipamento ORCAM MYEYE 2 não foi contemplado ou previsto no Planejamento de Contratação de 2024 pelo Departamento de Teatro. Porém, por se tratar de uma Emenda Parlamentar destinada para o **Óculos com IA para deficientes visuais**, tornou-se possível a aquisição, dado a liberação do crédito orçamentário para aquisição.

Em alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025, da Universidade Federal de Sergipe, no Capítulo 6 **Proposições e Ações Estratégicas para os Macroprocessos Finalísticos e Assistência Estudantil**, no subitem 6.4 O PAPEL ESTRATÉGICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO DESEMPENHO ACADÊMICO, "**Inclusão**

da pessoa com deficiência e necessidades educativas específicas: propor ações de inclusão no âmbito do Comitê Gestor de Ações Inclusivas (PRAINCLUIR); melhorar a acessibilidade ao RESUN e a refeitórios para pessoas com deficiência; apoiar inserção das pessoas com deficiência nas atividades físicas e culturais para melhorar sua qualidade de vida; implantar núcleos de ações inclusivas em todos os campi; acolhimento dos discentes com deficiência física PcD (entrevistas, construção de relatórios, distribuição de equipamentos e serviços de tecnologia assistiva, orientação e formação de docentes e técnicos educacionais); melhorar o compartilhamento dos dados dos alunos PcD entre as pró-reitorias de Assuntos de Estudantes e de Graduação". (UFS, 2021, p. 207)

Portanto, o referido equipamento será de suma importância para a Universidade Federal de Sergipe, justamente por se tratar da aquisição de um equipamento de tecnologia assistiva, sendo esse, um dos pontos defendidos no PDI-UFS.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Através da aquisição do equipamento, inúmeras pessoas com deficiência visual que venham participar de projetos, estudos, pesquisas ligados na área da Educação e da Cultura, poderão desfrutar de recursos de Acessibilidade Comunicacional.

13. Providências a serem Adotadas

O Dispositivo **OrCam MyEye 2.0** será de grande valia para o contexto da acessibilidade. Contudo, é preciso que tenha uma sala com segurança e com ventilação apropriada para a conservação do equipamento. Dada a sua fragilidade do equipamento é preciso que o setor responsável tenha, se possível, um técnico habilitado que acompanhe o equipamento quando solicitado, em virtude de suas especificidades.

Por se tratar de um equipamento pequeno, orienta-se que o mesmo só deva ser utilizado em espaços de Ensino com profissionais responsáveis para o empréstimo, pois é um dispositivo frágil, caro e passível de ser facilmente extraviado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As etapas do ciclo de vida de materiais permanentes envolvem produção, distribuição, uso e destinação. A Universidade Federal de Sergipe dispõe de programas de sustentabilidade voltados para a minimização dos impactos ambientais que incluem a eficiência energética e o descarte adequado de matérias e resíduos. Além disso, a manutenção do equipamento aumenta sua vida útil estimada reduzindo a necessidade de descarte para aquisição um novo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Trata-se de um equipamento de Tecnologia Assistiva, inexistente na Universidade requisitante. Dessa forma, a presente equipe declara viável e de suma importância para o contexto e realidade da pessoa com deficiência visual

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Coordenador do Projeto Óculos com IA para deficientes visuais.

CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 30/07/2024 às 10:33:51.